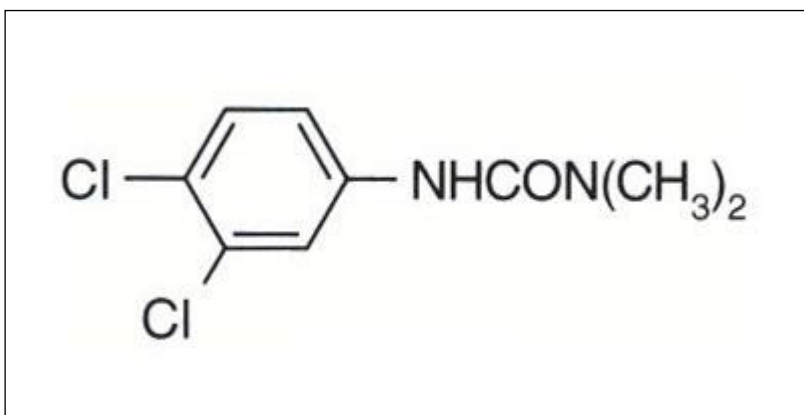


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
D25	DIUROM

D25 - Diurom

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: DIUROM (diuron)
- b) Sinonímia: DMU; DCMU
- c) N° CAS: 330-54-1
- d) Nome químico: 3-(3,4-dichlorophenyl)-1,1-dimethylurea
- e) Fórmula bruta: C₉H₁₀Cl₂N₂O
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Uréia
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe III
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de abacaxi, alfafa, algodão, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto, seringueira, soja e uva.

Aplicação como dessecante da cultura de algodão.

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de milho e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Pré/Pós-emergência	0,1	140 dias
Alfafa	Pré/Pós-emergência	2,0	30 dias
Algodão	Dessecante	0,1	7 dias
Algodão	Pré/Pós-emergência	0,1	120 dias
Banana	Pré/Pós-emergência	0,1	14 dias

Cacau	Pré/Pós-emergência	0,1	60 dias
Café	Pré/Pós-emergência	1,0	30 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,1	150 dias
Citros	Pré/Pós-emergência	0,1	60 dias
Eucalipto	Pré/Pós-emergência	UNA	
Milho	Pós-emergência	0,05	(1)
Seringueira	Pré/Pós-emergência	UNA	
Soja	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Trigo	Pós-emergência	0,05	(1)
Uva	Pré/Pós-emergência	0,1	100 dias

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego plantio direto.

U.N.A. = Uso Não Alimentar

l) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em ferrovias, rodovias, pistas de aeroportos, oleodutos, subestações elétricas, pátios industriais. Aplicação na manutenção de aceiros de florestas (observada legislação específica) e de reflorestamentos.

m) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: Tetracloroazobenzeno (TCAB) e Tetracloroazoxybenzeno (TCAOB) = 10,0 ppm (total)

Resolução RE nº 2.945 de 03/11/17 (DOU de 06/11/17)

Resolução RE nº 800 de 28/03/18 (DOU de 02/04/18)